



DECRETO N° 067/GPMAAN/2022

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - fica concedido a **AMILTON BATISTA DE SOUZA**, o Título Definitivo **1497** de um terreno urbano denominado lote 56 quadra 48, situado na Av. Água Azul, s/n, Centro do distrito de Vila Nova Canadá município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: **Um terreno urbano denominado Lote 56 da Quadra 48, Centro da vila nova Canadá no Município de Água Azul do Norte- PA, com as seguintes características: FRENTE limita-se com a Av. Água Azul, medindo 13,55m (treze metros e cinquenta e cinco centímetros), ao FUNDO limita-se com a Av. Pará, medindo 11,66m (onze metros e sessenta e seis centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 45, medindo 60,15m (sessenta metros e quinze centímetros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 69, medindo 60,20m (sessenta metros e vinte centímetros), com uma área total de 758,15m² (setecentos e cinquenta e oito metros e quinze centímetros quadrados), com um perímetro de 145,55m (cento e quarenta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros).**

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de Março de 2022.

Isvandires Martins Ribeiro

Prefeito Municipal